



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rodelas

Quarta-feira • 8 de Maio de 2024 • Ano VII • Nº 1394

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas 02 a 02

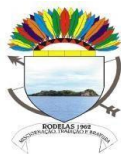


Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Emanuel Rodrigues Ferreira / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTU0RJBBNJCZNDQYQJM3NE

Atas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS - CNPJ: 14.217.350/0001-19
AV. MANOEL MOURA, 94 - CENTRO - RODELAS - BA

ATA REFERENTE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DOS PROJETO DE VENDA
PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
(PNAE)

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2024 CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009, RESOLUÇÕES FNDE/CD N.º 026/2013, 004/2015, 06/2020, 20/2020 E 21/2021 E LEI N.º 14.133/2021 SUAS ALTERAÇÕES.

Ao sexto dia do mês de maio de 2024 a comissão de contratação se reuniu, após o término do prazo para o protocolo dos envelopes de habilitação e os projetos de venda, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Iniciados os trabalhos constatou-se que atenderam ao Chamamento Público o seguinte **GRUPO FORMAL: 1º ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL DO MUNICÍPIO DE ABARÉ – FLORIMEL - CNPJ Nº 08.018.752/0001-06**, Representada pelo **Sr. EMIELSON DA SILVA NUNES – CPF Nº 064.119.945-19**, a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, após a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação foi constatado que a **ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL DO MUNICÍPIO DE ABARÉ – FLORIMEL** deixou de apresentar ao quanto solicitado no item 6.3 “V” Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias), assim **CONSIDERANDO** o previsto no edital: 6.5. Em caso de ausência ou desconformidade de qualquer documento, ficará registrada em Ata da sessão, qual será publicada no diário oficial, de acordo com o § 4º, Artigo 27 da Resolução nº 004 de 02 de abril de 2015. Considerando ainda, a busca pela eficácia da contratação e visto que tal medida vai de encontro ao interesse público, abre-se prazo para a **ASSOCIAÇÃO** juntar o documento faltoso, no prazo de 03 (três) dias úteis. A não apresentação da documentação irá acarretar a perda do direito da contratação e possível procedimento administrativo para apurar a conduta do participante. Assim, foi encerrada a reunião que após a leitura da presente Ata foi assinada por todos..

Rodelas, 06 de maio de 2024.

Maycleiton Felix da Silva
Presidente

Andrezza da Silva Santos
Membro

Raquel Gomes Santos
Membro

ASSINATURA REPRESENTANTE/LICITANTES:

EMPRESA	ASSINATURA
ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL DO MUNICÍPIO DE ABARÉ – FLORIMEL – CNPJ Nº 08.018.752/0001-06	